

DECRETO N.º 1992/21 de 27/09/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 14.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 14.01 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 10.302.0014.2.046 |
| ELEMENTO | | 3390(47) |
| VALOR R\$ | | 6.000,00(seis mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal